



PROCESSO Nº 687/14

PROTOCOLO Nº 12.060.858-4
PROTOCOLO Nº 11.647.363-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 536/14

APROVADO EM 13/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 961/08, de 16/12/08.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 684/14, de 23/05/14 e nº 2399/12, de 06/11/12-SUED/SEED, encaminha a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Pato Branco, em 02/09/13 e 01/10/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Pato Branco, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 961/08, de 16/12/08.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 3280/11, de 03/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 07).

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 232/09, de 19/01/09, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 19/01/09 até 19/01/14 (fl. 20).

Com a emissão da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSO N° 687/14

O protocolado nº 11.647.363-1 foi apensado ao protocolado nº 12.060.858-4, por tratar-se do Curso Técnico em Radiologia.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl.304)

Curso: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico : Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento:

Regime de Funcionamento:

Total de meses curso:	Total Horas Curso:	Total de meses	1ª semana/mês: sábado e domingo 2ª semana/mês: sábado e domingo	Quantidade de aulas	Total de aulas mês	Incidência
30	1.200	25		11	44	Quinzenal
		1 Mês (último do curso)	2 sextas-feiras, com 6 aulas 4 sábados com 11 aulas 4 domingos com 11 aulas		100	
Carga Horária Total: 1.800	Total Hora Estágio: 600	Obs. As 100 horas de estágio, no módulo II acontecem paralelo ao módulo. As 500 horas de estágio, no módulo IV são efetuadas nos últimos 4 meses de curso.				

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1800 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 33 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio, 18 anos completos e apresentar atestado de sanidade e capacidade física com exame hematológico

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 121)

Qualificação de Auxiliar Técnico em Radiologia

Ao término dos módulos I e II do curso, o aluno receberá, um certificado de qualificação em Auxiliar Técnico em Radiologia, capacitando-o a trabalhar como auxiliar nas câmara escuras e claras, bem como manejar os processadores de revelação de filmes radiológicos e processamento de laudos radio médicos.

Técnico em Radiologia

Este curso possibilita que o aluno ao concluí-lo esteja apto a compreender as atividades de concepção, especificação de elaboração de projeto de implementação e avaliação, de manutenção, suporte e manutenção de sistemas radiológicos, equipamentos de radiometria e suas tecnologias. Este curso possibilita que o aluno ao concluí-lo esteja apto a realizar exames radiográficos simples; realizar exames contrastados, sob



PROCESSO N° 687/14

supervisão de médicos radiologistas; ter o domínio das técnicas para produção de imagens, nos diversos equipamentos da área radiológica; saber avaliar a qualidade das imagens obtidas; controlar o funcionamento dos equipamentos radiológicos; realizar atendimento ao cliente de maneira eficiente e com ética profissional; ter percepção crítica quanto à situação da saúde e estar comprometido com as necessidades de saúde da população; dar apoio à equipe radiológica, desenvolver habilidade de gerenciamento na área radiológica para empresas prestadoras de serviços; ter cuidados no que se refere à rádio proteção e os efeitos biológicos das radiações

1.3 Matriz Curricular (fl. 142)

DE:

Módulos	Disciplinas	C. H.
Módulo I Câmara Clara e Câmara Escura da Radiologia	Elementos da Radiologia	120
	Física Aplicada à Radiologia	80
	Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	120
	Administração Hospitalar	80
	Carga Horária do Módulo I	400
Módulo II Introdução à Radiologia	Técnicas de Posicionamento Radiológico	120
	Física Aplicada à Radiologia	80
	Proteção e Higiene das Radiações	80
	Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	80
	Psicologia e Ética Profissional	40
	Estágio Supervisionado I	100
Carga Horária do Módulo II	500	
Módulo III Técnicas Básicas da Radiologia	Técnicas de Posicionamento Radiológico	120
	Proteção e Higiene das Radiações	80
	Enfermagem Aplicada à Radiologia	80
	Especialidades	80
	Patologia Radiológica	40
Carga Horária do Módulo III	400	
Módulo IV Técnicas Práticas da Radiologia	Estágio Supervisionado II	500
	Carga Horária do Módulo IV	500

Carga Horária Total:

1800 horas

Sandra Mariza M. A. Lunelli
Sandra Mariza M. A. Lunelli
Ato 09/2003 RG 9266960-2
Diretora



PROCESSO N° 687/14

1.4 Certificação (fl. 181)

O aluno que concluir os módulos I e II, receberá o certificado de Auxiliar em Radiologia;

O aluno ao concluir todos os módulos e o estágio supervisionado, receberá do diploma de Técnico em Radiologia.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém parcerias com:

- Clínica Radiológica do Sudoeste S/C
- Centro de Diagnóstico por Imagem S/S

Os termos de parceria estão anexados às fls. 145 a 146.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl.314)

TÉCNICO EM RADIOLOGIA TURNO: INTEGRAL TURMA: 3

ANO	MÓDULO	MATRICULADOS	DESIST.	TRANF.	REPROV.	APROV.	TOTAL
2009	I	19	11	-	-	8	19
2009	II	8	-	-	-	8	8
2010	III	8	-	-	-	8	8
2011	IV	8	-	-	-	8	8

TÉCNICO EM RADIOLOGIA TURNO: INTEGRAL TURMA: 4

ANO	MÓDULO	MATRICULADOS	DESIST.	TRANF.	REPROV.	APROV.	TOTAL
2010	I	12	-	-	-	12	12
2011	II	12	-	-	-	12	12
2012	III	12	-	-	-	12	12
2012	IV	12	-	-	-	12	12

TÉCNICO EM RADIOLOGIA TURNO: INTEGRAL TURMA: 5

ANO	MÓDULO	MATRICULADOS	DESIST.	TRANF.	REPROV.	APROV.	TOTAL
2011	I	7	1	-	-	6	7
2011	II	6	-	-	-	6	6
2012	III	6	-	-	-	6	6
2013	IV	6	-	-	-	6	6

TÉCNICO EM RADIOLOGIA TURNO: INTEGRAL TURMA: 6

ANO	MÓDULO	MATRICULADOS	DESIST.	TRANF.	REPROV.	APROV.	TOTAL
2011	I	18	-	-	-	18	18
2012	II	18	-	-	-	18	18
2013	III	18	-	-	-	18	18
2013	IV	18	-	-	-	18	18



PROCESSO N° 687/14

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 147)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Lisane Claudete Granetto Tonet	-Tecnóloga em Radiologia	-Coordenação de Curso
-Fernanda Dambrowski	-Bacharel em Fisioterapia -Técnico em Radiologia	-Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 211)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 329/13, de 04/10/13 – NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: José Francisco Grezzana, licenciado em Educação Física; Victor Alexandre Alves de Matos, bacharel em Administração e como perito José Ribeiro dos Santos, bacharel em Medicina com especialização em Radiologia - Diagnóstico por Imagem, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 961/08, de 16/12/08.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº167/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 961/08, de 16/12/08.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 961/08, de 16/12/08.

Dados Gerais do Curso (fl. 304)

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Carga horária: 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas
Número de vagas: 100/nº de turmas – 03
Regime de Funcionamento:

e) Regime de Funcionamento:

Quantidade Dias/Mês	Incidência	Dias da Semana	Quantidade de Aulas dia	Total de Aulas/Mês	Total de meses Curso	Carga horária Do curso	Carga horária Total curso
5	Mensal	4ª feira a sábado	08h	32	38	1200	1.216
5	Semanal	2 sexta-feira, 4 sábados	08h	40	30	1200	1.200
20	Semanal	2ª a 6ª feira	04h	80	15	1200	1200
8	Semanal	6ª e Sábado	08h	64	19	1200	1216
4	Quinzenal	6ª e Sábado	08h	32	38	1200	1216
12	Semanal	2ª, 3ª e 5ª feira	04	48	25	1200	1200
12	Semanal	2ª, 3ª e 5ª feira	03	36	34	1200	1224

Observação: As 400h de estágio os alunos farão paralelo ao curso: 80h durante o módulo II, e 320h durante o Módulo III.



PROCESSO N° 687/14

Período mínimo de integralização do curso: 15 meses, 19 meses, 25 meses, 30 meses, 34 meses e 38 meses, de acordo com o regime de matrícula e máximo de 60 meses.

Perfil de Conclusão de Curso (fl. 243)

Este curso possibilita que o aluno ao concluí-lo esteja apto a realizar exames radiográficos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Preparar o paciente e o ambiente para realização desses exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: Mamografia hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. Desenvolver habilidades de gerenciamento na área radiológica para empresas prestadoras de serviços; ter cuidado no que se refere a radioproteção e os efeitos biológicos das radiações.



PROCESSO N° 687/14

Matriz Curricular (fl. 143)

PARA:

d)Matriz Curricular:

NRE: Pato Branco		Município: Pato Branco
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Filadélfia		
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 92, Bairro Cristo Rei		Telefone: 46-3220-0100
Entidade Mantenedora: Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda		
Curso: Técnico em Radiologia		Turno: Integral
Ano de Implantação: 2006		
Módulos	Disciplinas	C. H.
Módulo I Câmara Clara e Câmara Escura da Radiologia	Elementos da Radiologia	115
	Física Aplicada à Radiologia I	50
	Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano I	115
	Administração Hospitalar	75
	Informática e Metodologia Científica I	45
	Carga Horária do Módulo I	400
Módulo II Introdução e Técnicas Básicas da Radiologia	Técnicas de Posicionamento Radiológico I	140
	Física Aplicada à Radiologia II	50
	Proteção e Higiene das Radiações I	65
	Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano II	80
	Psicologia e Ética Profissional	40
	Informática e Metodologia Científica II	45
	Patologia Radiológica	40
	Estágio Supervisionado I	80
	Carga Horária do Módulo II	540
Módulo III Técnicas Práticas da Radiologia	Técnicas de Posicionamento Radiológico II	80
	Proteção e Higiene das Radiações II	70
	Enfermagem Aplicada à Radiologia	70
	Especialidades	70
	Informática e Metodologia Científica III	50
	Estágio Supervisionado II	320
Carga Horária do Módulo III	660	
Carga Horária Total		1600


Sandra Mariza M. A. Lunelli
Ato 09/2003 RG 9266960-2
Diretora



PROCESSO N° 687/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR n° 961/08, de 16/12/08.

O protocolado n° 11.647.363-1, apensado ao protocolado n° 12.060.858-4 de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso, solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia, em sua Matriz Curricular, a partir de 12/03/11, uma vez que o CONTER – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, pela Resolução n° 06, de 26/04/10, em seu artigo 12, regula e disciplina o Estágio Curricular Supervisionado, definindo a carga horária de 400 horas para o Curso Técnico em Radiologia de 1200 horas, totalizando 1600 horas.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que as instalações da instituição de ensino atendem a demanda de alunos e também portadores de deficiências. Possui laboratório equipado para a realização das práticas pedagógicas que atendem as necessidades do curso, onde foram realizadas melhorias, como a reforma no forro, nas bancadas e nas instalações, aquisição de novos equipamentos e climatização do referido laboratório, melhorando a qualidade do atendimento às aulas práticas. Possui acervo bibliográfico específico ao curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à alteração da carga horária do Estágio Profissional Supervisionado do Curso Técnico em Radiologia, de 600 horas para 400 horas, desde 12/03/11;

b) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, período mínimo de integralização do curso de 33 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Pato Branco, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir de 19/01/14 até 19/01/19, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR;



PROCESSO N° 687/14

c) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR n° 961/08, de 16/12/08, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

d) solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, uma vez que o prazo esgotar-se-á no final do ano de 2015.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 687/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício